



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 023/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.156/2021, que dispõe sobre a Criação, Organização, Estrutura e Competências do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Nobres Pares, a presente alteração justifica-se uma vez que ocorreu alterações na organização da estrutura administrativa da Lei Complementar 104/2022 por meio da Lei Complementar 135/2025, onde desvinculou a Secretaria Municipal de Cultura da Secretaria de Educação e criou a Secretaria de Turismo e o Departamento de Cultura vincula a esta.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 05 de março de 2026.

MOISES FERREIRA

DE

JESUS:01808998138

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE JESUS
DN: cn=MOISES FERREIRA DE JESUS, o=COTRIGUAÇU, ou=ESTADO DE MATO GROSSO, ou=BRASIL, email=moises.ferreira@cotriguacu.mt.gov.br
Date: 2026.03.05 10:40:09 -04'00'

Excelentíssimo Senhor;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



